

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS****Aviso n.º 13892/2021**

Sumário: Discussão pública da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire e respetiva Operação de Reabilitação Urbana.

Discussão pública da delimitação da área de reabilitação urbana de Mira de Aire e respetiva operação de reabilitação urbana

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Porto de Mós, em reunião ordinária de 24 de junho de 2021, deliberou submeter a discussão pública a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a operacionalizar através de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

A proposta de Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire e respetiva Operação de Reabilitação Urbana estará disponível para consulta no edifício dos Paços do Concelho e na Casa da Cultura, em Mira de Aire, durante o normal horário de expediente, bem como em www.municipio-portodemos.pt.

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Múncipe ou em www.municipio-portodemos.pt. Estas participações podem ser preenchidas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt ou enviadas por correio, por correio eletrónico para aru.oru.miraaire.dp@municipio-portodemos.pt e/ou entregues, diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe.

28 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

314385474